



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2007

Assunto Institui no Quadro de Pessoal de
Prefeitura o Cargo Comissionado de
Subsecretario - CCE-1

Ante-Projeto de Lei Nº 006/2007



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI nº. 006/2007

EMENTA: INSTITUI NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA O CARGO COMISSIONADO DE DE SUBSECRETÁRIO-CCE1 ;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Quadro de Pessoal da Prefeitura de São João da Barra o Cargo Comissionado de Subsecretário, símbolos CCE - 1, conforme quadro em anexo, que passa a compor a Estrutura Administrativa em vigor do Município, subordinado aos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Está lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANEXO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N.º	VALOR
TODAS AS SECRETARIAS	SUBSECRETÁRIO	CCE-1	14	R\$ 4.835,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Comissão de Justiça e Redação
Em _____
Presidente

PROJETO DE LEI nº. 006/2007

EMENTA: INSTITUI NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA O CARGO COMISSIONADO DE DE SUBSECRETÁRIO-CCE1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APRESENTA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Quadro de Pessoal da Prefeitura de São João da Barra o Cargo Comissionado de Subsecretário, símbolos CCE - 1, conforme quadro em anexo, que passa a compor a Estrutura Administrativa em vigor do Município, subordinado aos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1ª Discussão
Em _____
Presidente

ALEXANDRE ROSA GOMES

CARLOS ALBERTO ALVES MATA

JONAS GOMES DE OLIVEIRA CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA

CLAÚDIO MÁRCIO GOMES MARTINS

GERSONDA SILVA CRISBIM

JOÃO ESTEVÃO DOS SANTOS FILHO

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Em _____
Presidente

Regime de Urgência
Em _____
Presidente

Comissão de Finança e Orçamento
Em _____
Presidente

APROVADO

José Amaro Martins de Souza
Presidente

Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.



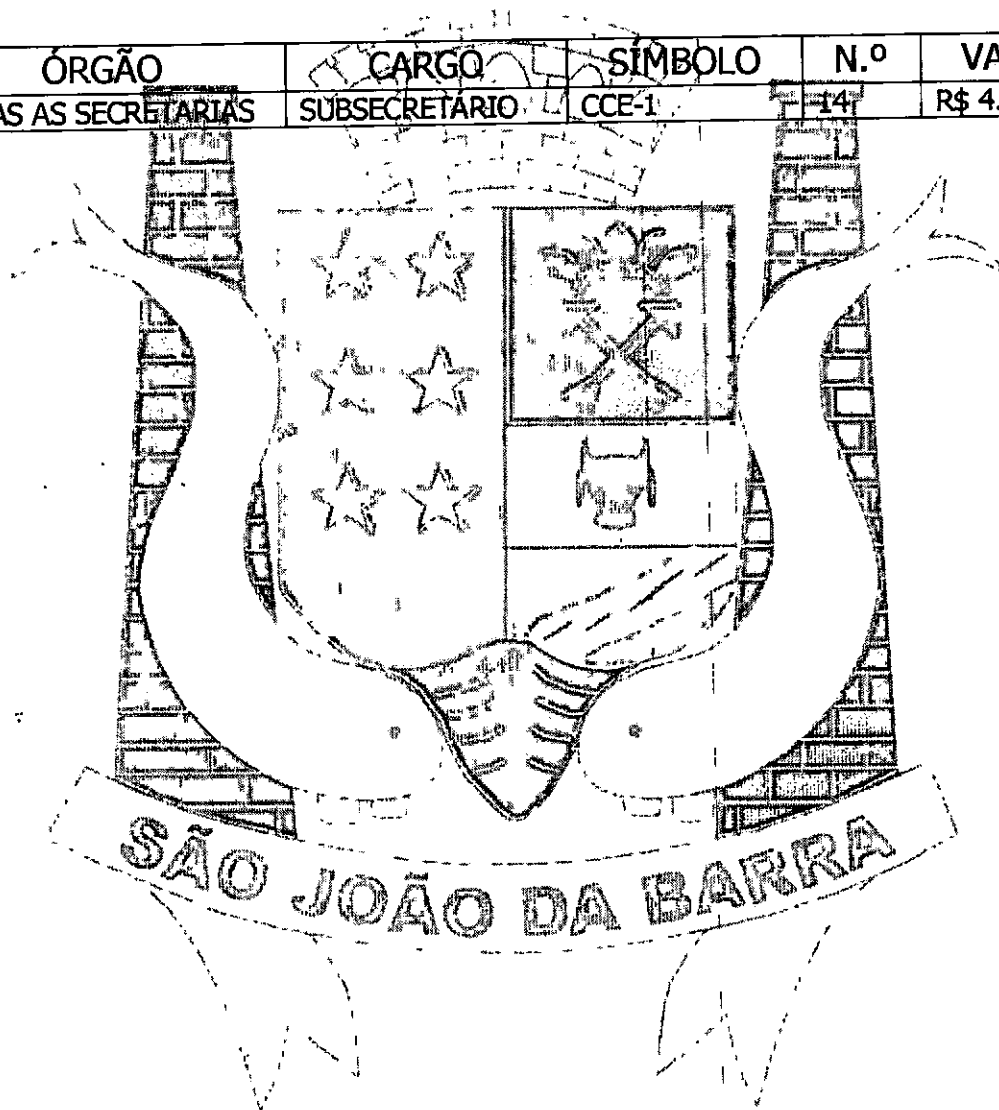
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

ANEXO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N.º	VALOR
TODAS AS SECRETARIAS	SUBSECRETARIO	CCE-1	14	R\$ 4.835,00





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO


PROJETO DE LEI Nº 006/2007

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Ante- Projeto de Lei nº 006/2007, que Institui no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Barra o Cargo Comissionado de Subsecretario - CCE-1, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais **É O PARECER.**

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2007

Jonas : _____

Jonas Gomes de Oliveira
Presidente Justiça e redação


~~Carlos Alberto Alves Maia~~
~~Relator Justiça e Redação~~

Alexandre Rosa Gomes
Membro Justiça Redação

Alexandre Rosa Gomes
Presidente Finanças e Orçamento


~~Carlos Alberto Alves Maia~~
~~Relator Finanças e Orçamento~~

Jonas : _____
Jonas Gomes de Oliveira
Membro Finanças e Orçamento